



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – abril de 2026.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

1. O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
2. O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 16.513.993 (dezesesseis milhões quinhentas e treze mil novecentas e noventa e três), sendo que houve o registro de 16.350.853 (dezesesseis milhões trezentas e cinquenta mil oitocentas e cinquenta e três) declarações (DIR).
3. No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 15.723.387 (quinze milhões setecentas e vinte e três mil trezentas e oitenta e sete), que corresponde a 96,16% do total de DIR registradas no período, bem como a 95,21% do total de remessas que chegaram ao país.
4. O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 30/04/2026 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	16.513.993			
DIR Registradas	16.350.853	350.783.684	1.769.391.024	501.331.889
DIR Registrada - PRC	15.723.387	291.146.418	1.468.700.631	353.330.330
DIR Registrada - não PRC	627.466	59.637.266	300.690.393	148.001.559

1. A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas recebidas ainda aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes para serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
2. O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.